



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 44, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede redução de jornada de trabalho à servidora FRANCIELLE LAUXEN, Assistente em administração

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.001856/2022- 64, resolve:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho, a partir de 7 de março de 2022, com remuneração proporcional, de 8 (oito) horas diárias e (40) quarenta horas semanais, para (6) seis horas diárias e (30) trinta horas semanais à servidora FRANCIELLE LAUXEN, Assistente em administração, Siape nº 2144059.

Art. 2º Conceder reversão de jornada de trabalho, a partir de 24 de junho de 2022, com remuneração proporcional, de 6 (seis) horas diárias e (30) trinta horas semanais, para (8) oito horas diárias e (40) quarenta horas semanais à servidora FRANCIELLE LAUXEN, Assistente em administração, Siape nº 2144059.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 44/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 36, de 22 de Fevereiro de 2022.